

## **DECRETO Nº 066/2025**

"REGULAMENTA AS NORMAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS NO MUNICIPIO DE IUNA E CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal - LOM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.022/2022.

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos os seguintes membros para compor o CMPDA:

**Parágrafo Único:** O CMPDA será constituído por 6 (seis) membros titulares, com respectivos suplentes, observando a seguinte representação:

- I Representantes do Poder Público, sendo:
- a. Representantes da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Limpeza Pública (SMMALP):

Titular: Manoel Arcangelo Rafael Gomes.

Suplente: Kamila Simão da Cruz.

## b. Representantes da Secretaria de Saúde:

**Titular:** Clovenilto da Cruz Oliveira. **Titular:** Adriano Almeida Gonçalves

Suplente: Danilo Leite Lima.

Suplente: Marília Correia Rosa Vaúna.

II - Representantes de entidades não governamentais, a seguir especificados:



a. Representante da ACAAF Associação de Cuidados com os Animais Amigo Fiel;

Titular: Lenir Patrícia Gazeta Barbosa.

Suplente: Eliete Aparecida de Oliveira.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de lúna-ES, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025).

## ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18h00m do dia 12/06/2025.

Raphael José Vieira de Amorim Chefe de Gabinete